



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CNPJ – 07.371.735/0001-70
Rua Osvaldo Rocha - 27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: Concede o título de cidadania ao Sr. Israel Salomao Damasceno, para honrar seus serviços prestados pelo Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. Israel Salomao Damasceno, brasileiro, casado, médico, filho de Flípe Salomão e Terezinha Damasceno, nascido em 07/03/1956, inscrito no CPF sob nº 008.884.433-15, o título de cidadania do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, nos termos do art. 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista os seus serviços prestados à sociedade santo antoniense.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Elismar Costa da Silva
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CNPJ – 07.371.735/0001-70
Rua Osvaldo Rocha - 27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

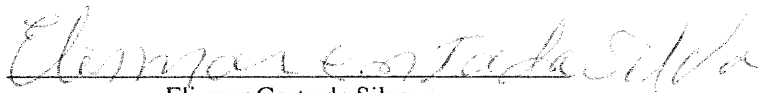
JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Eu, Vereador Elismar Costa da Silva, encaminho a Vossas Excelências, com o fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que objetiva “*Conceder o título de cidadania ao Sr. Israel Salomao Damasceno*” para honrar seus serviços prestados pelo Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

O presente projeto se basila no previsto no art. 227 do Regimento Interno da Casa, assim, relevada a natureza da matéria, esperando contar, mais uma vez, com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa para aprovação do projeto pelo quorum previsto no art. 171, §3º do Regimento Interno, reitero a Vossas Excelências os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Elismar Costa da Silva
Vereador